



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 314/2024

Ivoti, 14 de novembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 11/11, o Vereador CLEITON BIRK solicitou que o próximo Prefeito, estude a possibilidade de construir duas salas de velório junto ao cemitério municipal a fim de ter mais opção para as famílias enlutadas, uma vez que a Casa Mortuária só tem espaço para dois velórios ao mesmo tempo.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo